

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ ATRAVÉS DA CASA DE OSWALDO CRUZ, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, através da Casa de Oswaldo Cruz, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0019-64, neste ato representada pelo seu Diretor **PAULO ROBERTO ELIAN DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 048341739, inscrito no CPF sob o nº 663.474.917-53, encontrado na Av. Brasil, 4365, Manguinhos, nesta cidade, designado pela Portaria de Presidência nº 1178/2015 de 25/09/2015, no uso das atribuições da Portaria nº1290/2013 -PR e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, 10º andar, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, **MAURÍCIO ZUMA MEDEIROS**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 04395631-7 Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 603.466.717-87, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, com base no art. 57, § 1º, Incisos I e II da Lei 8666/93, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e readequação do cronograma de execução e de desembolso referente a prestação de serviço execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto Execução de Atividades Complementares, para implementação do Plano de Requalificação do Núcleo Arquitetônico Histórico de

Manguinhos - NAHM, conforme justificativa da fiscalização às fls. 254 à 255, do Processo nº 25067.000169/2014-20.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A prorrogação do contrato se estenderá até o dia 31/07/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÔNUS

O Presente Termo Aditivo não acarretará acréscimo de valor ao serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência referente, conforme justificativa de fls. 254 a 258, amparada no art. 57, §1º, incisos I e II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO

Com a readequação, o cronograma de execução e desembolso do contrato original passa a ser o seguinte:

Parcela	Mês de Pagamento	Valor das Parcelas	Total das Parcelas pagas	Total das Parcelas Restantes
1ª	1º	193.503,85		
2ª	2º	747.836,95		
3ª	8º	1.262.779,70		
4ª	20º	1.225.886,03		
5ª	33º	4.848,98		
Valor Total Atualizado do Contrato		3.434.855,51	2.204.120,51	1.230.735,00

CLÁUSULA SEXTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A Contratada comprovou a regularidade respectiva, conforme consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST, conforme certidões às fls. 274 à 279, de 23/02/2017, constante do processo nº 25067.000169/2014-20.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo Aditivo passa a ser parte integrante e complementar do contrato original, firmado em 14/10/2014, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas do contrato original e não abrangidas pelas alterações ora introduzidas.

E, por se acharem assim, justo e contratados, depois de lido e achado conforme, é assinado o Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo para que produza os efeitos legais.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

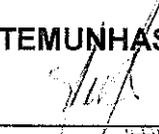
Incumbirá a FIOCRUZ publicar este Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, nos termos do Parágrafo Único do art. 61, da Lei 8.666/93, republicada em 06/07/94.

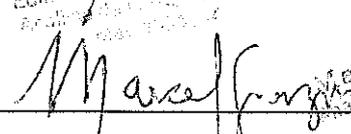
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.


Paulo Roberto Elián dos Santos
Diretor da Casa de Oswaldo Cruz


Mauricio Zuma Medeiros
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - Fiotec

TESTEMUNHAS:


Edna Cristina Duarte Móstimo
Analista de Gestão em Saúde
Mat. SIAPE nº 1457442


Marcel Gruzman
Analista de Gestão em Saúde
Mat. SIAPE nº 1457442